Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 582 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos.

Neste ano, foi sancionado o projeto de Lei "Adote uma escola" em Belo Horizonte, sendo que o projeto foi amplamente elogiado e visto como vanguardista tendo um excelente impacto e já conseguindo captar diversas empresas interessadas em participar do projeto.

Porém, ao verificar a Legislação Municipal, constatou-se que uma lei de mesma base já existe no Município desde 2003, porém sem a devida regulamentação e divulgação por consequência sem sucesso e repercussão necessária, se trata da lei 4552/2003.

Neste sentido, requer:

1- É possível que o executivo regulamente a referida lei? 2- Seria possível que o Município através de suas redes sociais e aparatos de Marketing auxiliem na prospecção de empresas que tenham interesse em adotar uma escola?

SALA DE SESSÕES 14 de novembro de 2023

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Nov-2023-14:18-049196-1/2